



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 2/2019-GP

Designa servidores para integrarem a Comissão de Promoção Cultural no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Corte,

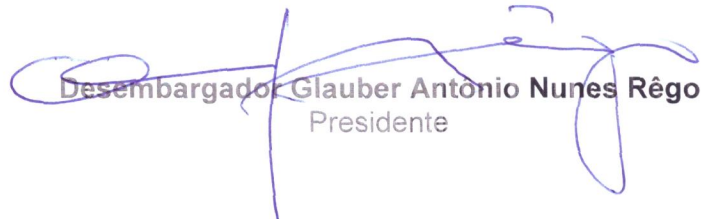
Considerando o disposto no art. 1º, § 1º, I, da Resolução n.º 57, de 17 de dezembro de 2018, que institui e regulamenta a política de promoção cultural no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Simone Maria de Oliveira Soares Mello (DG), Virgínia Coelli Rocha da Cruz (ASCOM), Adriana Yara Uchoa Barreto de Araújo (SCP/CAP/SAO), Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo (SBE/CGI/SJ) e João Raimundo Leite Neto (SBE/CGI/SJ) para integrarem a Comissão de Promoção Cultural no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 8 de janeiro de 2019.


Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente